Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/82

Referenda Convênio celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO e a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão realizada aos oito dias do mês de novembro do ano de 1982, aprovou e eu, presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 35, inciso Iv da Lei Complementar nº 02 , de 18 de junho de 1973, promulgo o seguinte:-

Art. 1º - Fica referendado o TERMO DE CONVÊNIO celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO e a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, com vistas o aporte de recursos financeiros pelo DNOS, para a execução de obras de Pavimentação de ruas conforme Plano de Aplicação a ser elaborado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após sua oficial publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 08 de novembro de 1982

Ademir Gonçalves
Presidente